

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº010/2017

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano dois mil e dezessete (2017), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 10ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Ausente a vereadora Paulina Dezidéria Cândido, por motivos de saúde. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi aprovada. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - 01) Ofício Nº 085/2017, resposta ao requerimento nº 004/2017; 02) Projeto de Lei Nº 008/2017, que Dispõe sobre concessão de uso de bem público e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** - Comunicado do ex-prefeito Municipal Edson Luiz Rezende Reis, comunicou que apresentou representação junto ao Ministério Público local, contra o Senhor José Gabriel dos Santos Filho e sua nora, a Senhora Flávia Cristina Felipe, pela prática de nepotismo. - **c) apresentados pelos Vereadores:** 01) Ofício Nº 011/2017, dos vereadores Rafael Henrique da Silva Freire e Mauro Celso de Souza Santos, ao Deputado Estadual Arnaldo Silva, onde solicita emenda parlamentar para APAE de Alpinópolis; 02) Indicação Nº 020/2017, dos vereadores Mauro e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rafael, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda a recuperação do calçamento da Rua Pará e também a colocação de quebra-molas ou redutores de velocidade, com apresentação de abaixo-assinado dos moradores; 03) Indicação Nº 022/2017; dos vereadores Mauro e Rafael, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que proceda a coleta do lixo na Rua Osmar Ribeiro, antiga travessa da Rua Acre, no Bairro Rosário; 04) Indicação Nº 021/2017, do vereador Rafael Henrique da Silva Freire, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que proceda a instalação da academia ao ar livre no Bairro Santa Efigênia, a qual foi solicitada pelo ex-vereador Rodrigo Alves da Silva (Zagalo), através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Emidinho Madeira. - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- sem inscrição, devido ao grande número de projetos a serem votados. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente José Acácio, falou que na semana passada este Plenário assistiu fatos inaceitáveis, mesmo já tendo terminado a reunião, disse que não poderá, nem aceitará qualquer insulto, injúrias, difamações e calúnias neste Plenário, é uma Casa do povo mas tem que haver respeito. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Projeto de Lei Nº 004/2017, que "Dispõe sobre Revisão Geral Anual dos vencimentos dos servidores efetivos e dos subsídios dos ocupantes de cargos comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências", parecer favorável para discussão e votação, colocado em única discussão a vereadora Sandra Aparecida parabenizou a Mesa Diretora pelo projeto, pois os servidores devem ser valorizados. O vereador Rafael Freire comentou que receberão o aumento de 10% somente os servidores efetivos, os demais terão apenas a correção da inflação. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº005/2017, que "Dispõe sobre concessão de reajuste e aumento real de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", obteve parecer favorável para

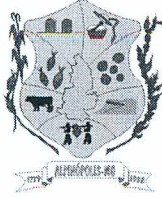


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

única discussão e votação. Colocado em discussão a vereadora Maysa comentou que na reunião do dia 20/03, foi colocado pelo vereador Rafael Freire e também em suas postagens em redes sociais, que devido ao pedido de vistas pela vereadora Maysa, todos os servidores públicos teriam seus reajustes somente no próximo mês, que o vereador Rafael Freire foi um mentiroso dizendo isso, pois nada impede que o pagamento seja feito ainda no mês de março o reajuste. Explicou que seu pedido de vistas, foi porque na reunião no plenarinho, tinha conversas de apresentarem emendas retirando os cargos contratados. O vereador Rafael Freire disse que estranha a vereadora Maysa o chamar de mentiroso, porque é público e notório que o ponto da prefeitura de Alpinópolis fecha dia 20. Falou que a vereadora Sandra do Nequinho quando foi presidente e sedo funcionária pública, pode confirmar, que se o projeto não fosse sancionado até dia 20, poderia sim atrasar o reajuste, podendo o prefeito pagar esse reajuste retroativo. Acha estranho pois a vereadora Maysa pediu vistas do projeto, sem explicar sua motivação, apenas porque não tinha conhecimento do mesmo. Absurdo uma líder do governo não conhecer o projeto que ele está mandando para ser votado, se os vereadores de oposição tinham total conhecimento da matéria que estava sendo apreciada e dispostos a votar, mas a vereadora Maysa insistiu com o pedido de vistas. Deixou uma interrogação de quem seria o mentiroso nessa história. Explicou que a emenda citada pela vereadora Maysa sobre os contratados, nos contratos já devem citar essa cláusula e quando o prefeito vai contratar não manda para aprovação da Câmara, agora a Câmara tem que legislar sobre o reajuste dos contratados. Disse que se impressiona quando a vereadora Maysa fala que não queremos dar o reajuste aos servidores, e de chamá-lo de mentiroso. Disse que os servidores públicos de Alpinópolis merecem respeito, merecem integral apoio e compromisso. Lembrou que ano passado o ex-prefeito não deu o reajuste que os servidores tinham direito, deu apenas 4% e tiveram uma perda de 6% aproximadamente. Disse que eles como representantes legítimos do povo, não teriam a coragem de fazer o mesmo que o ex-prefeito fez, de não dar o reajuste devido. Falou a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

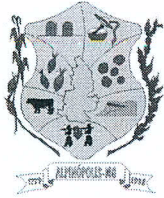
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

vereadora Maysa que não foi eleito para isso, e nem para contar mentira para o povo. Salientou que seu trabalho dentro desta Casa de Leis está sendo feito com retidão com coerência e transparência, coisas que não viu na atuação da vereadora Maysa. Falou que não está aqui para julgar o trabalho de ninguém, pois quem julgará é o povo. Quanto ao projeto do reajuste dos servidores municipais, tem parecer do assessor jurídico Dr. Giovani, um dos melhores advogados da região em tratando de direito público e administrativo, fez a leitura do mesmo e explicou a respeito. O Sr. Prefeito não precisava constar no projeto os contratados, pode sim dar o reajuste, sem a necessidade da anuência da Câmara, através de termo aditivo. Disse que a vereadora Maysa teve a cara de pau de reunir com os servidores públicos municipais, reunião a portas fechadas, achou estranho porque os vereadores Joaquim e Guilherme deveriam estar presentes também à reunião, mas não foi sozinha, falou o que quis, sem fundamento. Salientou que tudo que ele Rafael Freire fala, tem provas, não fala no achismo, no amadorismo, mas pautado em legislação. Disse que se não fizerem pautados em leis, que se rasgue todas a leis e prevaleça a lei da vereadora Maysa. Indagou a vereadora Maysa se ela é contratada da prefeitura. A vereadora Maysa disse que não tem vínculo com a prefeitura. O vereador Rafael perguntou então como ela explica uma receita que ele recebeu onde consta "agendado por Maysa" e que tem outra receita assinada por ela. Frisou que a vereadora Maysa nem poderia estar exercendo o cargo de contratação dentro do departamento de saúde. A vereadora Maysa disse que atende em seu escritório. O vereador Rafael disse que o escritório da vereadora é uma extensão do departamento de saúde. Fez a leitura do artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, Capítulo III, onde trata das incompatibilidades. Disse querer entender, o porquê das pessoas irem ao Departamento de Saúde e lá direcionam para o escritório da vereadora Maysa, já que a vereadora diz não ser funcionária da prefeitura e se a vereadora tem noção da gravidade dos fatos, do grau de responsabilidade. Falou à vereadora Maysa, já que ela não é funcionária da prefeitura, que ela peça



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ao prefeito parar de mandar agendar consultas com ela, pois com esse fato a vereadora está em desconformidade com o Regimento Interno. Lembrou que não está falando da boca para fora, apresentou a receita com a assinatura da vereadora Maysa, constado "agendado por Maysa", entre parênteses "AS" (Assistente Social). Disse que se a vereadora Maysa quiser fazer perícia técnica para ver se a letra é dela, que fique a vontade. Disse que é triste a vereadora Maysa usar do sofrimento do povo para fazer sua politicagem. Lembrou que a vereadora Maysa o chamou de mentiroso, mas "mentiroso" está provando o que fala, indagou se a vereadora provou alguma coisa até o momento. Disse que irá votar no projeto do reajuste do jeito que está, esteve na rádio ele e o vereador Mauro e foi amplamente divulgado que apoiariam integralmente o projeto do Sr. Prefeito Municipal que dispõe sobre o reajuste salarial. Falou que o parecer do Assessor Jurídico Dr. Giovani, está muito bem fundamentado, conforme dispõe as legislações pátrias, mas para evitar que a politicagem da prefeitura, pois se apresentassem emenda com o que é legal, o Sr. Prefeito poderia utilizar do argumento, como a vereadora Maysa já utilizou, que os vereadores da oposição não querem votar o projeto. Solicitou que o Assessor Parlamentar Dr. Ricardo falasse no microfone se tem alguma emenda ao referido projeto, registrada na Casa. O Assessor Parlamentar Certificou e deu fé que não tem nenhuma emenda registrada. Terminou dizendo aos funcionários públicos que os vereadores de oposição está sendo feito com muita responsabilidade, transparência e com a verdade, coisa que tem vereador aqui na Casa que não trabalha. O Sr. Presidente José Acácio, disse que como a principal função do vereador é fiscalizar, o Vereador Rafael Freire, apresentou uma denúncia grave nesta reunião e o vereador tem obrigação de oferecer a denúncia nesta Casa ou na justiça, fato gravíssimo, com a apresentação do documento. A vereadora Maysa disse que está na condição de vereadora, mas tem um diploma de assistente social e que as atribuições de seu diploma, lhe concedem o direito de encaminhar, orientar, desde que esteja pagando seu registro, pode atender onde quiser, na sua casa ou na rua. O vereador



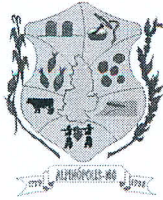
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Rafael indagou se pode atender no departamento de saúde, a vereadora disse que lá ela não trabalha e que está prestando um serviço voluntário, atendendo todos os dias. O vereador Rafael disse que não está questionando a atuação da vereadora Maysa enquanto assistente social, pois o que ela faz no âmbito de sua profissão é problema dela, questiona a maneira como a vereadora está utilizando o departamento de saúde que é um órgão público e ela não tem autonomia para atuar, nem dentro, nem a mando de algum servidor do departamento, e se estiverem fazendo isso, está indo contra a lei. Disse que se a vereadora está com a verdade que prove. A vereadora Maysa disse que tudo que é liberado pela secretaria de saúde tem o carimbo da secretaria, perguntou se tem esse carimbo. O vereador Rafael disse que tem uma receita que consta. A vereadora Sandra Mara disse que concorda com o Sr. Presidente que tem que ser investigado sim, é um assunto polêmico, mas não para esta reunião. Se dirigiu aos colegas vereadores que jamais saiu de sua boca que seria contra qualquer projeto de lei em benefício do servidor, pois são trabalhadores honrados, tem direitos ao reajuste, independente do cargo que ocupa. Disse que o pedido de vistas da vereadora Maysa não foi justificado que seria pelos contratados, portanto não tem porque a reunião de portas fechadas com os servidores, pois a vereadora justificou que a vista seria pela falta de conhecimento do projeto. O vereador Guilherme, disse que foi cogitada sim em apresentar emenda, a emenda só não foi feita, pois houve uma discórdia entre eles, emenda esta para retirar os contratados do projeto de lei. A vereadora Sandra do Nequinho, falou de sua indignação ao pedido de vistas da vereadora Maysa, pois ela como servidora há mais de vinte anos, tem conhecimento que o ponto dos servidores fecha no dia 20 de cada mês. Quando estava na presidência, quantas vezes teve que correr para aprovar o projeto do reajuste, para os servidores não ficarem prejudicados. Falou que o assessor jurídico Dr. Giovani apresentou um parecer muito bem fundamentado, é um advogado que respeita e admira, pela conduta que vem conduzindo os trabalhos desta Casa e também o assessor parlamentar



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Dr. Ricardo. Disse que a revisão dos contratos tem que ser feita pelo Sr. Prefeito, não cabe à Câmara. Parabenizou o Sr. Prefeito por conceder um índice maior que a inflação, sabe valorizar o funcionário e sabe que funcionário bem valorizado produz muito mais e que onde ano passado os servidores tiveram uma perda salarial de quase 6%(seis por cento); O Projeto de Lei N°005/2017, que "Dispõe sobre concessão de reajuste e aumento real de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", foi colocado em única votação, o vereador Rafael justificou seu voto a favor, que a vereadora Maysa, não saia para a rua falando mentira para os servidores; referido projeto foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei N° 006/2017, que "Dispõe sobre concessão de reajuste de subsídios aos Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências", do Poder Executivo, obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Rafael Freire deixou claro que os servidores da Prefeitura estão recebendo reajuste diferente, dos cargos efetivos, somente o índice da inflação. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. A vereadora Sandra do Nequinho lembrou que no ano passado os servidores comissionados não tiveram o reajuste, parabenizou o Sr. Prefeito por estar concedendo. O vereador Rafael Freire disse que a vereadora não precisa parabenizar o prefeito, pois é uma obrigação dar o reajuste, referido projeto foi aprovado por unanimidade. A urgência do Projeto de Lei N° 008/2017, que "Dispõe sobre concessão de uso de bem público e dá outras providências", foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente falou da importância da urgência pois a APAE está dependendo da aprovação deste projeto para receber uma verba de Furnas. A vereadora Sandra do Nequinho disse que o referido projeto nem precisa discussão, pois é para uma causa nobre. O vereador Rafael Freire, deixou seu total apoio da urgência do Referido projeto. A urgência foi aprovada. O Sr. Presidente consultou os vereadores se poderia colocar em discussão e votação, todos concordaram. O projeto obteve parecer favorável para única discussão e votação. Colocado em única discussão

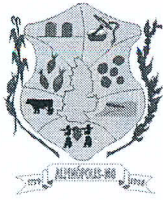


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

a vereadora Sandra do Nequinha salientou que o projeto está regulamentando a concessão de uso do prédio da APAE. O vereador Guilherme Vilela salientou que o projeto é para cessão de uso por dez anos e só após essa concessão que poderão dar continuidade aos projetos. O vereador Rafael Freire falou que esse projeto merece todo apoio e atenção, pois a APAE faz um trabalho excepcional com crianças e jovens de nossa cidade. Falou da solicitação que ele e o vereador Mauro fizeram ao Deputado Arnaldo Silva, de um ônibus adaptado para a APAE. Lembrou que a APAE precisa muito de repasse da subvenção que há muito tempo não é repassado, solicitou que o Sr. Prefeito faça esse repasse que será de grande valia. A vereadora Sandra do Nequinha também deixou seu apelo ao Sr. Prefeito para que repasse a subvenção para a APAE, consta do orçamento repasse de R\$30.000,00 (trinta mil reais). O Sr. Presidente José Acácio deixou seu agradecimento a toda diretoria da APAE pelo grande trabalho que vem desenvolvendo, agradeceu ao Assessor Jurídico Dr. Giovani pelo empenho ao projeto, que trabalhou todo fim de semana para dar seu parecer. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. A vereadora Sandra do Nequinha sugeriu um requerimento ao Sr. Prefeito assinado por todos os vereadores, para que o prefeito faça o repasse da subvenção à APAE. O vereador Rafael endossou as palavras da vereadora Sandra do Nequinha. O vereador Mauro falou que está a disposição para qualquer demanda em favor da APAE e fala também pelos demais vereadores. O Projeto de Lei Nº 004/2017, que "Dispõe sobre abertura de Crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências", obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em 1ª discussão, o vereador Rafael Freire falou de sua estranheza o fato de não ter essa previsão no orçamento para 2017, votado no final do ano. Disse que o projeto tem seu total apoio, pois é para beneficiar a população, mesmo sendo oposição ao prefeito, todos os projetos que são benéficos à população, os vereadores de oposição estão abraçando de peito aberto, pois politicagem todos já sabem quem está fazendo dentro desta Casa. A vereadora Sandra do Nequinha endossou as palavras do vereador Rafael, está

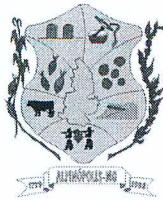


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

aqui em benéfico do povo. O Projeto de Lei Nº 004/2017, que "Dispõe sobre abertura de Crédito especial à dotação que menciona e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade em primeira discussão. O Projeto de Lei Complementar Nº 008/2017, que "Dispõe sobre o Programa de recuperação de créditos fiscais - PROREFIS obteve parecer favorável para discussão e votação e foi aprovado por unanimidade. -V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): O vereador Guilherme Vilela de Lima, falou da palestra para familiares "Educação para um filho Campeão", que acontecerá no Teatro São Paulo. Falou que juntamente com o Diretor de Esporte e Associação dos cavaleiros estão lutando para ver se trazem uma equoterapia para a cidade, para favorecer o pessoal da APAE. O vereador Mauro falou que é muito louvável os projetos para a APAE e que é uma causa da cidade. Convidou aos presentes para a reunião da CEI dia 28 de março, às 16:00 horas, onde será interrogado o ex-prefeito Júlio César Bueno Silva. O vereador Rafael Freire iniciou sua fala, lamentando sobre uma ameaça que ele e o vereador Mauro da Ração receberam por escrito via facebook, onde registraram boletim de ocorrência, contra a pessoa que fez o ato. Falou que vivem numa democracia, onde pressupõe liberdade de atuação, de pensamento e ameaça é para intimidar o trabalho deles, mas estão focados e centrados no que querem para Alpinópolis. Disse que não está vereador para ser inimigo do prefeito, nem dos vereadores do bloco de situação ao prefeito e sim para contrapor o que não concorda, da mesma maneira que dos vereadores da oposição. Disse que não usará de violência para fazer valer sua política. Falou se que a pessoa que fez a ameaça, se estiver ouvindo que coloque a mão na consciência, pois envolve famílias. Salientou que sua mãe pediu para ele renunciar e tocar seu escritório de advocacia até mesmo em outra cidade, mas não fará isso, pois tem um compromisso com a cidade, com o povo e está consciente do papel que está fazendo. Disse que não tem ressentimento do autor da ameaça, pois deve ter sido feita em um momento que a pessoa estava fora de si, tomada pelo ódio. Pediu ao Sr. Presidente que ajude a cobrar essa política democrática, pois ele e o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

vereador Mauro terão que pedir proteção da polícia. A ameaça foi feita porque os vereadores da oposição estão fazendo o que nunca fizeram em Alpinópolis e irão continuar fazendo, com ou sem ameaça. **-VI- ORDEM DO DIA 03/04/17:-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


JOSÉ ACÁCIO VILELA
PRESIDENTE


MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS
VICE-PRESIDENTE


RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE
1º SECRETÁRIO


SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES
2º SECRETÁRIA


GUILHERME VILELA DE LIMA

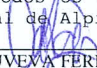

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


MAYSA MARQUES OLIVEIRA BRASILEIRO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 27 de março de 2017.


GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA